



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo sido satisfeitas as exigências legais, estando regular o presente procedimento licitatório, bem como resguardados os interesses da Administração Pública Municipal e dos licitantes participantes do certame, a vista dos documentos constantes dos presentes autos, em especial o parecer jurídico constante à fl.060 e recomendação atual do Pregoeiro Oficial do município à fl.061, **HOMOLOGO** a decisão do pregoeiro que adjudicou o item **01**, em favor da Pessoa Física do Sr. **Clemente da Silva**. Desta forma adjudico o objeto licitado para a Pessoa retromencionada para que surtam os efeitos legais.

Nanuque/MG, 07 de fevereiro de 2013.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal